



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Gabinete do Vereador Aderaldo Pinto

Gabinete nº 45 – Terceiro Andar

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº , DE 2021.

Denomina “Rua Camarões” a via pública localizada no Bairro Torre, no município do Recife.

Art. 1º Fica denominada “Rua Camarões” a via pública delimitada pelas Ruas Pio IX e Barra Grande, Bairro Torre, no município do Recife (Anexo 1).

Art. 2º A denominação de que trata o art. 1º objetiva atender à vontade popular e possibilita à população (Anexo 2):

- I - receber correspondências;
- II - utilizar transporte via aplicativo; e
- III - receber alimentos solicitados por aplicativos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 16 de Agosto de 2021.

ADERALDO PINTO
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

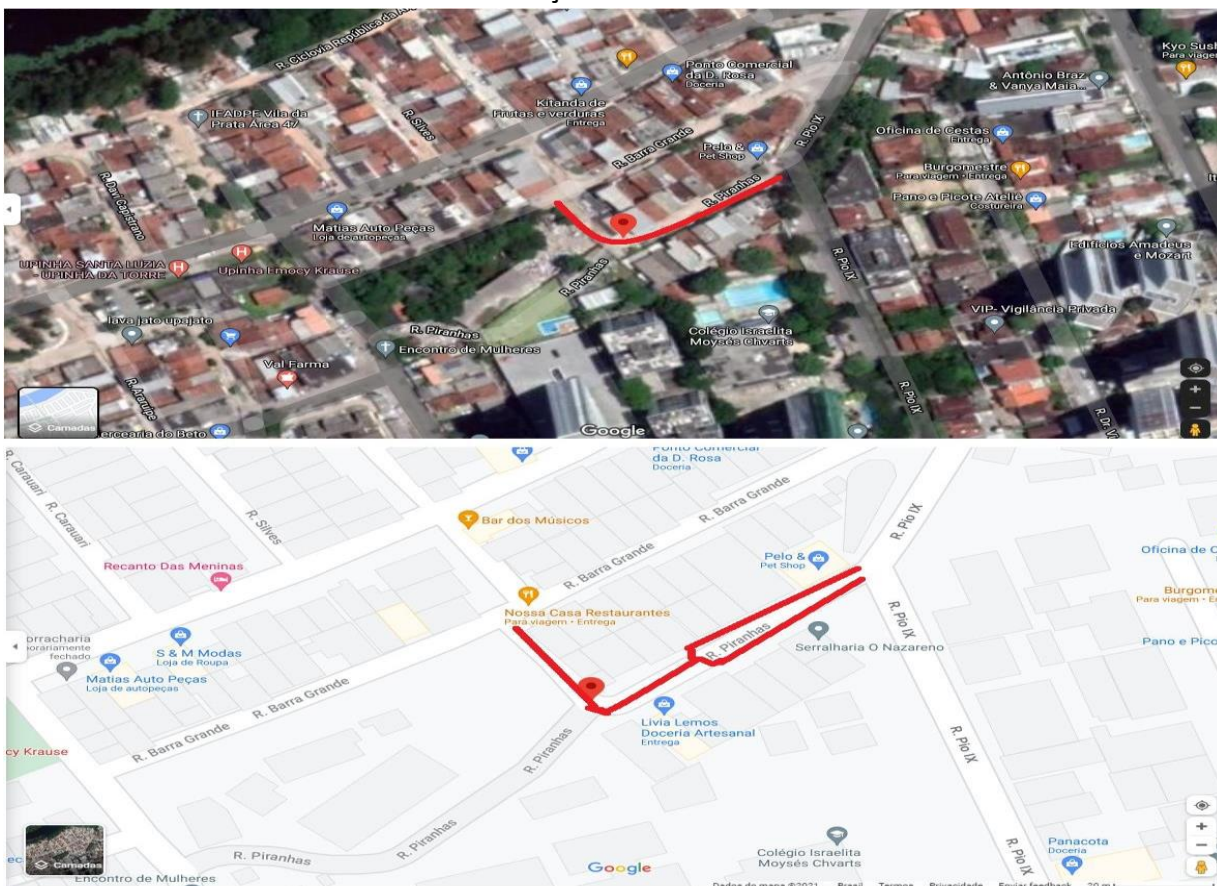
Gabinete do Vereador Aderaldo Pinto

Gabinete nº 45 – Terceiro Andar

Anexo 1

(Referido no art. 1º)

Localização da “Rua Camarões”



Embora no mapa exista um caminho da Rua Piranhas até a Rua Eliézer Olímpio de Moura, na prática este traçado não existe, devido ao terreno da Cooperativa de recicláveis da Torre, assim sendo, a Rua Piranhas se encontra com a Rua Barra Grande, conforme demonstração das imagens acima.



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Gabinete do Vereador Aderaldo Pinto

Gabinete nº 45 – Terceiro Andar

Anexo 2

(Referido no art. 2º)

Abaixo Assinado

Em favor da oficialização da nomenclatura da
Rua Camarão no bairro da Torre em detrimento do nome Rua Piranhas.

Breve relato histórico: Atualmente a nossa Rua contém atualmente 2 CEPs, e inúmeras confusões devido a possuir 2 nomes. Isso acarreta problemas nas correspondências, nos cartórios, nos aplicativos de localização e na Prefeitura do Recife. Por isso, viemos por meio deste abaixo assinado solicitar a oficialização apenas do nome Rua Camarão nos registros oficiais de todos os órgãos públicos e demais aplicativos como UBER, Ifood, entre outros.

Estou de acordo com a Rua Camarão e o CEP nº 50.620-165.

Nome	Endereço	R.G
Cláudio de Barros de Brito	R. Camarões	5627235
Maria Estela Rodrigues	Rua Camarões	7977921
Antônio de Jesus de Brito	Rua dos Camarões	5833572
ADRIANO DE R. BATO	RUA CAMARÕES	4.825815
Adriano Henrique P. de Silva	RUA CAMARÕES	7749760
Charlotte Pessoa dos Santos	Rua Camarões	6.302.105
Carlos Augusto da Bonifácio	Rua Camarões	5867999
Mônica Arruda da Silva	Rua Camarões	2069739
Julia Ferreira de Moraes	Rua Camarões	522864
Silvia Maria de Jesus L.	RUA CAMARÕES	5769315
RODRIGO E	RUA CAMARÕES	5132704
Francisco Brito	Rua Foz de Rua CAMARÕES	4.05.298
Francisco Domingos de Santana	Rua Camarões	3835463
Francisco de Jesus	Rua Camarões	251920
Edson de Jesus	RUA CAMARÕES	3971841
Edson de Jesus	RUA CAMARÕES	2.291725
Janina Martins de Santana	Rua dos Camarões	4.911.781
Murilo do Couto Sousa	Rua dos Camarões	4012865
Fabiano N. C. R. M.	RUA CAMARÕES	7464776
Daniel Lima	RUA CAMARÕES	3477779
João Adriano de Jesus	RUA CAMARÕES	7.284.216
João Carlos de Jesus	Rua Camarões	4117972
Alisson Gomes de M.	RUA CAMARÕES	6392952
Marcelo André Gomes	Rua Camarões	4811566
Luiz Roberto	Rua Camarões	4366546
Rafael Antonio	RUA CAMARÕES	7333538
Adriano T. Xavier	RUA CAMARÕES	9912.553
Geovane Gomes de Sousa	RUA CAMARÕES	8.582.777
André Velloso de Oliveira	RUA CAMARÕES	3686760



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Gabinete do Vereador Aderaldo Pinto

Gabinete nº 45 – Terceiro Andar

Abaixo Assinado

Em favor da oficialização da nomenclatura da
Rua Camarões no bairro da Torre em detrimento do nome Rua Piranhas.

Breve relato histórico: Atualmente a nossa Rua contém atualmente 2 CEPs, e inúmeras confusões devido a possuir 2 nomes. Isso acarreta problemas nas correspondências, nos cartórios, nos aplicativos de localização e na Prefeitura do Recife. Por isso, viemos por meio deste abaixo assinado solicitar a oficialização apenas do nome Rua Camarões nos registros oficiais de todos os órgãos públicos e demais aplicativos como UBER, Ifood, entre outros.

Estou de acordo com a Rua Camarões e o CEP nº 50.620-165.

Nome	Endereço	R.G
Mauro de Almeida	Rua Camarões	4.461.676
Francisco Pereira	Rua dos Camarões	2.103.641
Fabiana Pereira	Rua dos Camarões	023.514.08
João Nunes	Rua dos Camarões	3.4913.1194
Geromário Antunes	Rua dos Camarões	
João da Costa	Rua dos Camarões	
Carla Maria de Oliveira	Rua Camarões	810.16854.72
Bruno Nunes de Oliveira	Rua Camarões	7093.390
João Sávio de Oliveira	Rua Camarões	3.667.885
Shirley Rodrigues	Rua Camarões	3649497
Lina Gomes da Silva	Rua Camarões	6309498
LEONARDO LEMOS DA SILVA	RUA CAMARÕES	4473380
JOSE MARCOS DA SILVA	RUA CAMARÕES	3.331.723
Augusto José da Silva	Rua Camarões	7.055.744
FABIANA SOUZA DE LIMA	RUA CAMARÕES	7.468.607
Zenaidi Gomes	Rua Camarões	5.608.154
Wanailda Souza Silva	Rua Camarões	3.990.234
CRISTIANO SOUZA DA SILVA	RUA CAMARÕES	54855
DICERO ANTONIO DA SILVA	RUA CAMARÕES	5819780
Wendell de Souza	Rua Camarões	
Fabio Souza Silva	Rua Camarões	7.783.746
Juliana de Albuquerque Silva	Rua Camarões	55938.746
Genio Carlos Souza de Oliveira	Rua Camarões	7.013.442
CARLOS ALBERTO FRANCISCO SEABON	RUA DOS CAMARÕES	6.334.779
Montenegro João Fê	RUA CAMARÕES	6.406.795
Josefa Adelinac Seabra	RUA CAMARÕES	23.141.684
Amalia Zabele Seabra	Rua Camarões	7.610.591
Priscila A. da Silva Macedo	Rua Camarões	6963451
CÉSAR AUGUSTO F. SENIZEN	RUA CAMARÕES	6.901.889
Helena Adelinac da Seabra	Rua Camarões	3631812
JOSE SILVANO DOS SANTOS	RUA CAMARÕES	3.441.129
Maric Aparecida Seabra	Rua Camarões	05624.284
Valter Nivaldo de Lima	Rua Camarões	8411021
Marinilda dos Santos	RUA CAMARÕES	762.7498



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Gabinete do Vereador Aderaldo Pinto

Gabinete nº 45 – Terceiro Andar

JUSTIFICATIVA

Considerando o direito do cidadão à perfeita identificação do espaço onde desenvolve suas atividades sociais no âmbito da comunidade, bem como a importância que constitui para o Município a identificação precisa de seu domicílio, trazemos à apreciação desta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei Ordinária, que dispõe sobre **a correção e oficialização da “Rua Camarões”**, situada no Bairro Torre, na Cidade do Recife.

Tal iniciativa visa corrigir nos registros do Município a existência dessa Rua, cuja designação já é de domínio público, viabilizando, assim, sua identificação e seu emplacamento corretos, na perspectiva de atender à solicitação da Comunidade residente no seu entorno. O que ocorre é que atualmente essa Rua contém dois CEPs e dois nomes, Rua Camarões e Rua Piranhas. Isso acarreta problemas nas correspondências, nos cartórios, nos aplicativos de localização e na Prefeitura do Recife.

Dessa forma, solicitamos a oficialização apenas da denominação “Rua Camarões” nos registros oficiais de todos os Órgãos Públicos e para os demais aplicativos como UBER, IFOOD, GOOGLE MAPS, entre outros, a fim de facilitar a vida dos moradores da região.

Tendo em vista todo o transtorno que a população vem sofrendo com a falta de regularização do nome dessa Rua, segue em anexo um abaixo-assinado, com a solicitação da oficialização do nome da Rua e com o CEP de número: 50.620-165.

Diante do exposto, e com a consciência de que o Poder Público não pode ignorar a situação de fato instalada, solicitamos o apoio dos nossos Pares na busca pela aprovação desta Proposição, renovando nossos votos de apreço e consideração.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 16 de Agosto de 2021.

ADERALDO PINTO

Vereador